

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 18/03/2020
Nº da Liquidação: 200/20
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00.1001 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000019
Nº Docto. Fiscal: 240526
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	111/20	Liquidações Anteriores:	13.592,96
Valor do empenho :	36.462,55	Valor da liquidação:	1.324,58
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	36.462,55	Total (B):	14.917,54
		Saldo (A - B):	21.545,01

Credº 142 BETHA SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua João Pessoa, 134
C.N.P.J.: 00-456-865/0001-67

Cidade: Criciúma
Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Especificação: 1

Serviços de manutenção mensal dos sistemas de Controle Interno, Custos e relativo ao e-Social no período de 01 a 28/02/20, conforme Termo de Recebimento 081/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1.324,58

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.324,58 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 2/2019

Número : 4/2019 Data : 02/04/2019
Data : 11/04/2019

Emissor - Div. Finanças e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. N° 51/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 081/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 240526, período de 01/02/2020 a 28/02/2020, no valor de R\$ 1.324,58 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67**, relativo à manutenção mensal dos sistemas: Controle Interno, Custos e a parte cabível ao e-social, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria de Tecnologia da Informação e comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do Processo 91/2018.**

Pagamento: em até 5 (cinco) dias úteis após apresentação da NF.

Data da apresentação: 16/03/2020.

Prazo para pagamento: 23/03/2020.

Empenho nº: 111/2020.

Data de Ateste: 17/03/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e Trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

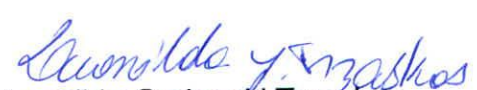
Araucária, 17 de março de 2020


Vagner Rodrigues


Presidente


Hugo Eduardo de Goss

Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Número do RPS 549495	Número da nota 240526
	Data da emissão da nota 13/03/2020 11:02:23	
	Data do fato gerador 17/02/2020 10:50:18	
	Código de verificação RPJ2Z4DGJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BETHA	Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650	Telefone: (48) 3431-0733
Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: Centro CEP: 88801-530		
Complemento:		
Município: Criciúma	UF: SC	Celular:
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br	



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria	
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580		
Complemento:		
Município: Araucária	UF: PR	Celular:
E-mail: filial.curitiba@betha.com.br	Telefone:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Controle Interno R\$ 600, 00	1.324,5800	1,0000	1.324,5800	1.324,58x2,00 =	26,49
Alug. Sist. Custos R\$ 374, 58					
Alug. Sist. eSocial R\$ 350, 00					

Referente: Competencia: 01/02/2020 a 28/02/2020. Contrato: 02/2019 - Pregao n. 01/2019.

NFS-e emitida em substituição a nota fiscal 238934.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse servicos.betha.com.br/portalservicos para visualizar o boleto bancário

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	30/03/2020	A prazo	1.324,58				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 1.324,58			Valor líquido = R\$ 1.324,58		

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.324,58	26,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<http://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=15841081439932405262629963361912518638761361626043046473>
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 178,16 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 43,84 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Ofício nº 009/2020

Criciúma, 16 de março de 2020

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/PR
Referente: Entrega de Notas Fiscais
A/C Claudecir Wirzbicki
Presidente da Comissão de Recebimento

Prezados Senhores,

Conforme cláusula do Contrato nº 02/2019, segue anexo a nota fiscal 240193 e as respectivas certidões referente a competência abaixo:

Nota Fiscal	Emissão	Descrição	Total a pagar
240527	13/03/2020	Locação sistemas competência 11/02/2020 a 10/03/2020	R\$12.245,00
240526	13/03/2020	Locação sistemas controle interno/custos/eSocial competência 01/02/2020 a 28/02/2020	R\$1.324,58

Temos pleno conhecimento da seriedade e eficiência com que essa equipe de administração conduz o erário, e não possuímos qualquer dúvida quanto à efetivação do pagamento tão logo seja possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.


Thiago Cioatto
Betha Sistemas Ltda.
CNPJ 00.456.865/0001-67

00 456 865/0001-67
BETHA SISTEMAS LTDA.
R. JOÃO PESSOA, Nº 134 - 10. ANDAR
CENTRO - CEP 88.801-530
CRICIÚMA - SC

PROTÓCOLO Nº 18831/2020
EM: 16 / 03 / 2020
FUNCIONÁRIO: Michele



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA



Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUPSTSYZSBTBYZ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 30 de Janeiro de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140026917354
Data de emissão: 06/03/2020 14:31:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/05/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:57:31 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **976C.2EE8.F7AE.EDD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.456.865/0001-67
Razão Social: BETHA SISTEMAS LTDA
Endereço: RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031301241951818704

Informação obtida em 16/03/2020 10:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 5960371/2020

Expedição: 05/03/2020, às 17:38:15

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.